

UNIVERSIDADE ABERTA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 9680/2007**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no coordenador do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, licenciado Rui Manuel da Silva Gonçalves, as seguintes competências:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Assinar as requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;

1.2 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente os atinentes ao sistema retributivo e a prestações complementares;

1.3 — Superintender nas actividades de segurança e limpeza;

2 — Actos de gestão do Sector de Administração Financeira e Patrimonial:

2.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

2.2 — Justificar faltas e fazer um relatório semestral sobre a assiduidade no Sector;

2.3 — Afectar o pessoal na área do Sector;

2.4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo Sector, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

2.5 — Relevar a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização, por motivo de serviço urgente devidamente justificado;

3 — Actos de gestão orçamental e realização de despesas:

3.1 — Autorizar despesas com aquisição de serviços e bens até ao montante de € 10 000, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável;

3.2 — Assinar todas as folhas de processamento de despesas.

4 — Delegação de assinaturas — em relação às matérias referidas neste despacho, fica o ora delegado autorizado a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares.

Esta delegação de competências entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho n.º 9681/2007

Por despacho reitoral de 16 de Abril de 2007, foi o Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2002 a 2007, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 10 de

Abril do corrente ano deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva do Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.

10 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

17 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho n.º 9682/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na pró-reitora Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padre de Oliveira, no período de 23 a 27 de Abril, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 29.º dos mesmos Estatutos.

17 de Abril de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 9683/2007

Por despacho reitoral de 3 de Abril de 2007, foi celebrado com a assistente Doutora Mafalda Maria Ribeiro Ferin Cunha de Albuquerque Veloso contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar nesta Universidade, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Março próximo passado, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9684/2007

Por despacho reitoral de 17 de Abril do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 30 de Abril de 2007 à mestre Lúcia Eunice Almeida Évora Ferreira, assessora da carreira técnica superior de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta (UAB). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho n.º 9685/2007

Por despacho reitoral de 17 de Abril do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Maio a 6 de Junho de 2007, à Doutora Glória Maria Lourenço Bastos, professora auxiliar de nomeação provisória, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAB). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 9686/2007**

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, o Doutor Jorge Manuel da Silva Junqueira Polónia foi contratado como professor catedrático convidado, a título gratuito, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 14 de Setembro de 2005, a contratação de Jorge Manuel da Silva Junqueira Polónia como professor catedrático convidado, a título gratuito, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005, inclusive.